



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAd) da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado Acadêmico em Administração. As inscrições serão feitas no período de 03/11/2014, segunda-feira, a 24/11/2014, segunda-feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, Campus Valonguinho, na Rua Mário Santos Braga, 30, 7º andar, Sala 701 (Pós-Graduação), Centro, CEP: 24.020-140, Niterói - RJ, de segunda-feira a quinta-feira, das 09h às 12h30 e de 13h30 às 15h00. Telefone para informação: (21) 2629-9867.

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Modos de Inscrição: Presenciais, por procuração ou correio (apenas SEDEX).

- ✓ As inscrições pelo correio deverão ser postadas até às 18 horas do dia 21/11/2014, sexta-feira. No mesmo dia, após a postagem, o candidato deverá enviar um e-mail para: mestrado@adm.uff.br colocando em Assunto seu nome completo em maiúsculas e, na mensagem, o código de registro da postagem.
- ✓ Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições via correio (SEDEX) postadas após as 18 horas do dia 21/11/2014, sexta-feira.
- ✓ Serão aceitas inscrições por procuração de próprio punho com apresentação de documento oficial do requerente e do procurador.

1.1 Informações e Documentos para a Inscrição

- a) Formulário de inscrição (Formulário 01), em anexo a este Edital;
- b) Documentos de identificação (Cópias dos documentos de identidade e CPF ou passaporte em caso de estrangeiro);
- c) Duas fotos 3x4 recentes com nome completo no verso;
- d) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou comprovante de Colação de Grau de Curso devidamente reconhecido; ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação acompanhada do protocolo de requisição de diploma – em caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do Diploma de Graduação de curso devidamente reconhecido. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP – Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF;
- e) Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar da graduação;



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 2014

- f) *Curriculum Vitae* resumido, segundo estrutura estabelecida no item 4.3.1 deste Edital;
- g) Anteprojeto de Pesquisa, segundo estrutura estabelecida no item 4.3.1 deste Edital, a ser entregue impreterivelmente no ato da inscrição. A não entrega do Anteprojeto de Pesquisa desqualifica o candidato para o processo de seleção.
- h) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) acessando a página:
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158461; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 24/11/2014; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor total = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.
- i) Cópia da Pontuação do Teste ANPAD (somente para o candidato que escolher o primeiro modo de seleção da ETAPA 1).
- j) A falta de quaisquer dos documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição.

1.2 Portadores de Necessidades Especiais

- a) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão preencher normalmente o Formulário 01, declarando a sua condição especial no ato da inscrição, e preencher integralmente o Formulário 02.
- b) Deverá especificar, no Formulário 02, quais as adaptações, facilidades ou recursos necessários para sua participação no Processo Seletivo.
- c) Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.
- d) Deverá, impreterivelmente, ser anexado o laudo médico original ou cópia autenticada que justifique o atendimento especial solicitado, para que seja examinada a possibilidade de atendimento compatível, dentro das condições do PPGAd.

Observação: Os documentos referidos nos itens **1.1.a**, **1.1.f** e **1.1.g** deverão ser entregues em uma via impressa e gravados em formato **.doc** ou **.rtf** em CD identificado com o nome do candidato. Os candidatos eliminados no processo seletivo poderão retirar seus respectivos



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 2014

documentos, na secretaria do PPGAd, até 06 de fevereiro de 2015; após esse prazo, tais documentos serão incinerados. Os procedimentos de inscrição podem ser realizados por procurador constituído conforme mencionado no item 8.4.

2. DAS VAGAS

Estão abertas até 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, que poderão ser preenchidas de acordo com uma lista de classificação geral, utilizando-se a média ponderada obtida ao final de todas as três ETAPAS do processo seletivo descrito no item 4.

Este preenchimento ocorrerá de acordo com as linhas de pesquisa, alocando-se 10 vagas para cada uma das linhas. O PPGAd não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas. Em caso de não preenchimento das 10 vagas para uma linha, as vagas não preenchidas poderão ser realocadas para outra linha.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1 Área de Concentração: Estudos das Organizações no Brasil

Aspectos do funcionamento e da estrutura das organizações atuantes em território nacional. Relações entre as diferentes funções organizacionais. Reflexões sobre as organizações brasileiras. Construções históricas relativas às organizações. Abordagens sobre o papel dos atores sociais: Estado, mercado e sociedade civil. Constituição de políticas públicas.

3.1.1 LINHA DE PESQUISA: ADMINISTRAÇÃO BRASILEIRA

Estudos das questões relativas à estrutura e ao funcionamento interno das organizações brasileiras e às transnacionais, com foco nas suas operações em território nacional. O foco dessa linha se situa nas reflexões sobre as grandes áreas de gestão estratégia, gestão de pessoas e relações de trabalho, marketing, logística, produção e operações, tecnologias de informação, gestão socioambiental e finanças e suas possíveis inter-relações.

3.1.2 LINHA DE PESQUISA: ESTADO, ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADE

A análise da construção histórica e a atual configuração das relações entre os diferentes tipos de organizações com o Estado e/ou com a sociedade civil. Neste sentido, aborda-se o papel dos atores sociais, suas diferentes formas de inserção e extensão na formulação, implantação e avaliação de políticas nas três esferas institucionais.

4. DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção constará de três etapas distintas, sendo que a primeira etapa é subdividida em dois modos distintos de seleção para cada uma das linhas de pesquisa. No ato de inscrição, o candidato fará a opção por uma das linhas de pesquisa e pela modalidade de seleção, nas duas opções oferecidas, quais sejam, pelos resultados das provas específicas do Teste ANPAD (Primeiro Modo de Seleção) ou pela Prova de Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico, Raciocínio Quantitativo e Teste específico de Inglês (Segundo Modo de Seleção). O candidato deverá optar por UMA, e SOMENTE UMA, linha de pesquisa e por UMA, e SOMENTE UMA, das modalidades de seleção.

O candidato do Segundo Modo de Seleção, na Prova de Proficiência em Língua estrangeira, optará por UMA, e SOMENTE UMA, das seguintes línguas: Inglês ou Francês. Não haverá segunda chamada de qualquer ETAPA do exame. Em nenhuma hipótese poderá o candidato alterar, posteriormente, as opções realizadas no ato de inscrição. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga de uma das linhas de pesquisa oferecidas. Todas as avaliações serão mensuradas numa escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). O processo seletivo será composto de 3 (três) ETAPAS, após a análise de documentos e da consequente homologação das inscrições.

4.1 ETAPA 1 (eliminatória)

4.1.1 Primeiro Modo de Seleção

O candidato utilizará os resultados das Provas de Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico, Raciocínio Quantitativo e do Teste Específico de Inglês do Teste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (Teste ANPAD – www.anpad.org.br) para concorrer na linha de pesquisa para a qual optou no ato de inscrição, desde que o candidato tenha sido classificado, igual ou acima dos 80% em cada uma destas três provas e, também, igual ou acima dos 80% no teste específico de Inglês.

Os percentuais obtidos nos testes ANPAD pelo candidato (resultado das três provas e específico de inglês) serão convertidos em nota correspondente, para efeito das médias para aprovação nesta ETAPA. O processo de conversão irá considerar como limite superior o valor de 100% do Teste ANPAD equivalente à nota 10,0 (dez) e como limite inferior o valor de 80% do Teste ANPAD equivalente à nota 7,0 (sete). Os valores intermediários serão convertidos utilizando-se a interpolação linear. Considere o seguinte exemplo: um candidato que obteve os seguintes resultados: 80% na Prova de Raciocínio Analítico, 90% na Prova de Raciocínio Lógico, 80% na Prova de Raciocínio Quantitativo e 90% no teste



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 2014

específico de inglês terá as notas convertidas e equivalentes a 7,0 (sete), 8,5 (oito e meio), 7 (sete) e 8,5 (oito e meio), respectivamente. Este resultado deve ter sido alcançado em uma das edições do Teste realizada nos dois últimos anos: de setembro de 2012 até setembro de 2014.

A nota final desta ETAPA deve ser obtida pela média ponderada das três provas e do teste específico de inglês. Assim, será realizado o somatório da média aritmética das três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo) à qual será atribuída uma ponderação (ou peso) de 70%, e da nota do Teste Específico de Inglês à qual será atribuída uma ponderação (ou peso) de 30%. Considerando-se, ainda, o exemplo anterior, a média aritmética das três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo) seria igual a 7,5 (sete e meio), ponderada de 70% e a nota do Teste Específico de Inglês seria igual a 8,5 (oito e meio), ponderada de 30%, o que totalizará 7,8 (sete vírgula oito) a nota final do candidato nesta ETAPA.

Os candidatos que obtiverem o mínimo exigido para as notas das três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo), mas não tenham obtido o mínimo exigido para Teste Específico de Inglês poderão realizar a prova de compreensão de texto em língua estrangeira que os candidatos do segundo modo de seleção terão que realizar nesta ETAPA 1. Do mesmo modo, os candidatos que não obtiveram a nota mínima exigida em uma ou mais das três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo), poderão realizar as três provas equivalentes no segundo modo de seleção, sendo que, caso façam esta opção deverão realizar TODAS as três provas.

4.1.2 Segundo Modo de Seleção

O candidato fará as três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo) para concorrer na linha de pesquisa para a qual optou no ato de inscrição. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

Como parte do sistema de avaliação desta ETAPA, os candidatos farão, também, uma prova de compreensão de texto em língua estrangeira. Esta prova é eliminatória e avaliará a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta individual ao dicionário impresso em meio físico trazido pelo candidato. Os critérios objetivos de avaliação da prova de língua são os seguintes: a) correlação explícita entre a(s) questão(ões) formulada(s) pela Comissão de Seleção e a(s) resposta(s) do candidato; b) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua portuguesa. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) par o item-a e para o item-b.

A nota final desta ETAPA no segundo modo de seleção é a média ponderada entre as notas das três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 2014

Quantitativo) ponderado em 70% e a prova de língua estrangeira ponderada em 30%, respectivamente, seguindo assim o mesmo princípio de cálculo explicitado no item 4.1.1.

4.2 ETAPA 2 (eliminatória)

Os candidatos aprovados na ETAPA 1 farão uma prova teórico-dissertativa contendo seis temas dos quais deverão ser escolhidos apenas três temas para serem discutidos. Os temas serão relacionados às discussões teóricas voltadas para os estudos em Administração, dentro das perspectivas presentes nas linhas de pesquisa do PPGAd/UFF. Os temas versarão sobre trechos extraídos da bibliografia do concurso conforme o item 7. Os critérios objetivos de avaliação da prova teórico-dissertativa são os seguintes: a) correlação explícita entre os temas formulados pela Comissão de Seleção e o conteúdo dos textos dissertativos elaborados pelo candidato; b) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua portuguesa. A nota final desta ETAPA será obtida pela média ponderada do critério “a” ponderado de 70% e do critério “b” ponderado de 30%. A nota mínima para aprovação em cada um dos critérios é 7,0 (sete).

4.3 ETAPA 3 (eliminatória e classificatória)

Os candidatos aprovados na ETAPA 2 serão convocados a comparecer para realizar esta etapa. Esta ETAPA avaliará três quesitos: o anteprojeto de pesquisa, o curriculum vitae e o resultado da entrevista, discriminados, respectivamente, nos itens 4.3.1, 4.3.3 e 4.3.1. A avaliação desta ETAPA será calculada pela média aritmética das notas destes quesitos, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete) em cada quesito.

4.3.1 Do Anteprojeto de Pesquisa

O anteprojeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e, obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens:

- a) FOLHA DE ROSTO: contendo o nome do candidato e o título do Anteprojeto;
- b) PROBLEMA;
- c) OBJETIVOS;
- d) JUSTIFICATIVA;
- e) METODOLOGIA;
- f) REFERÊNCIAS.

O anteprojeto de pesquisa deverá ser apresentado com o mínimo de 05 e o máximo de 10 laudas, incluídas as referências e anexos, fonte Times New Roman, corpo 12, parágrafo justificado, espaçamento entrelinhas 1,5, espaçamento entre



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 2014

parágrafos de 12 pt, margens esquerda e superior 3 cm e margens direita e inferior 2 cm, observadas as Normas da ABNT.

O anteprojeto de pesquisa será avaliado considerando-se as seguintes categorias de avaliação: i) o alinhamento da proposta com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; ii) consistência dos itens (b), (c), (d) discriminados acima com o tema proposto; e, iii) coerência entre os itens (b), (c), (d), (e) e (f) discriminados acima. Cada uma das categorias (i), (ii) e (iii) terá nota máxima 10,0 (dez) e nota do anteprojeto será a média aritmética dessas categorias, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.3.2 Do Curriculum Vitae

O candidato deverá entregar um *curriculum vitae* resumido no momento da inscrição, contendo as seguintes informações:

- a) Dados pessoais (nome, data de nascimento, endereço, telefone residencial, telefone celular, email e RG);
- b) Formação acadêmica (com indicação da natureza da formação, Instituição de ensino, ano de ingresso e ano de término);
- c) Experiência profissional com indicação de data e descrição sumária do conteúdo das atividades desenvolvidas;
- d) Produção intelectual.

O nível de detalhamento das informações bem como a apresentação de documentos comprobatórios apresentados é importante na medida em que oferecem subsídios para que a Comissão de Seleção possa compreender e apreciar o nível de experiência profissional e acadêmica do candidato(a). O *curriculum vitae* será avaliado considerando-se o alinhamento dos itens (b), (c) e (d) discriminados acima com a área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A nota do currículo é a média aritmética dos itens (b), (c) e (d) e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.3.3 Da Entrevista

Os critérios usados nas entrevistas são:

- a) A disponibilidade do candidato para as atividades do Programa. Neste quesito, serão levados em consideração os documentos comprobatórios oficiais, atestando a disponibilidade de tempo do candidato(a);
- b) A avaliação complementar das informações prestadas no *curriculum vitae*;
- c) O domínio completo de todos os aspectos do anteprojeto de pesquisa apresentado pelo candidato (a).

Cada um dos quesitos acima citados terá nota máxima 10,0 (dez) e a nota final da entrevista é a média aritmética dos três, sendo a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.3.4 Da Aprovação e da Classificação

A média final de cada candidato será a média ponderada de cada uma das 3 (três) ETAPAS descritas nos itens 4.1 ponderado de 25%; 4.2 ponderado de 40% e 4.3 ponderado de 35% de acordo com o modo de seleção para o qual o candidato optou no ato de inscrição. Assim, os candidatos que obtiverem médias finais acima de 7,0 (sete) são aprovados. A lista final de classificação dos candidatos é a lista de aprovados ordenada decrescentemente pela média final, sendo o candidato com maior média o primeiro classificado e assim sucessivamente. Desta forma, as vagas para cada uma das linhas de pesquisa serão preenchidas de acordo com o descrito no item 2.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Da Prova Teórico Dissertativa: ETAPA 1 - segundo modo de seleção

O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de, até, 4 horas.

5.2 Da Prova Escrita de Língua Estrangeira: ETAPA 1

O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de, até, 4 horas.

5.3 Da Prova de Redação: ETAPA 2 (primeiro e segundo modos de seleção)

O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de, até, 4 horas.

6. DOS RECURSOS

Será permitido que os candidatos entrem com recurso. Os recursos serão recebidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, onde igualmente será divulgado o resultado de sua apreciação nas datas e horários discriminados no Calendário do Processo de Seleção.

6.1 Resultado dos Recursos

A divulgação do resultado dos recursos se realizará de acordo com o Calendário do processo seletivo, a seguir:



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 2014

DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – 2014	
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO
1. Inscrição	De 03/11/2014 (segunda-feira) a 24/11/2014 (segunda-feira) - segundas e sextas feiras das 9 às 12h30 e terças, quartas e quintas-feiras das 12h30 às 16h
2. Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e locais das Provas	24/11/2014 (segunda-feira) a partir das 19h
3. Período para recurso da homologação das inscrições	25/11/2014 (terça-feira) das 10h às 16h
4. Divulgação do resultado dos recursos da homologação das inscrições	26/11/2014 (quarta-feira), a partir das 17hs
5. ETAPA 1 de seleção: Prova Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo e Prova de compreensão de texto em língua estrangeira.	27/11/2014 (quinta-feira) Prova Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo das 9h às 13h Prova de língua estrangeira das 14h às 18h
6. Divulgação dos aprovados na ETAPA 1 (Modos 1 e 2).	01/12/2014 (segunda-feira) a partir das 17h
7. Período para recurso da ETAPA 1 do segundo modo de seleção	02/12/2014 (terça-feira) das 10h às 17h
8. Divulgação do resultado dos recursos da ETAPA 1 do segundo modo de seleção	03/12/2013 (quarta-feira) a partir das 16h
9. ETAPA 2 de seleção: prova teórico-dissertativa para todos os aprovados na Etapa 1.	04/12/2014 (quinta-feira) das 14h às 18h
10. Divulgação do resultado da prova teórica-dissertativa (ETAPA 2)	09/12/2014 (terça-feira) a partir das 17h
11. Período para recurso da ETAPA 2	10/12/2014 (quarta-feira) das 10h às 17h
12. Divulgação do resultado dos recursos	12/12/2014 (sexta-feira) a partir das 17h



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 2014

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – 2014	
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO
13. Divulgação das datas e horários para entrevistas dos candidatos aprovados na ETAPA 2.	12/12/2014 (sexta-feira) a partir das 17h
14. ETAPA 3 de seleção: Realização das entrevistas	De 15/12/2014 a 17/12/2014, a partir das 09 horas.
15. Divulgação do resultado final	19/12/2014 (sexta-feira) a partir das 17h
16. Matrícula dos aprovados	02, 03, 04 de fevereiro de 2015
17. Início das aulas	Março de 2015

7. BIBLIOGRAFIA

- ALTHUSSER, Louis. Aparelhos Ideológicos do Estado. Rio de Janeiro: Ed. Graal. Páginas 53 a 81
- BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. Ed. Saraiva. Capítulo 4: páginas 113 a 152; Capítulo 5: páginas 153 a 210
- BOWERSOX, Donald J. e CLOSS, David J. Logística Empresarial – O Processo de Integração da Cadeia de Suprimentos. São Paulo: Editora Atlas S. A, 2011.
- CORTÊS, Pedro Luiz. Administração de Sistemas de Informação. São Paulo: Saraiva, 2008. Capítulos 1, 3 e 8.
- GAULEJAC, Vincent de. Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2007, pág. 7-79.
- GUERREIRO RAMOS, Alberto. Administração e Contexto Brasileiro. Rio de Janeiro: FGV. Sub-capítulo 1.2 Que é fato administrativo?; sub-capítulo 1.3 Elementos do fato administrativo; sub-capítulo 2.1 Racionalidade funcional e substancial; sub-capítulo 6.16 Formalismo e a sociologia do jeito.
- LUZIO, Fernando Franco. Fazendo a estratégia acontecer: como criar e implementar as iniciativas da organização. São Paulo: Cenage Learning, 2010, pág 41-71.
- MARX, Karl. Trabalho assalariado e capital. In: Textos, volume III. São Paulo: Edições Sociais. Páginas 60 a 82.
- MORGAN, Garret. Imagens da organização. São Paulo: Atlas. Cap. 9.
- SCHUMPETER, Joseph. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro: Ed. Fundo de Cultura. Capítulo 7.
- TRAGTENBERG, Maurício. Burocracia e Ideologia. São Paulo: UNESP. Parte 1, Capítulo 2: As Harmonias Administrativas.



Serão aceitas outras edições da Bibliografia proposta. Os textos constantes desta Bibliografia estão disponíveis na Biblioteca da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, 8º Andar.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Documentos Expedidos por Instituições Estrangeiras

Aos candidatos portadores de documentos expedidos por Instituições estrangeiras, será exigida, a critério da Comissão de Seleção, a tradução dos mesmos para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado.

8.2 Provas

Após iniciadas as provas não será permitida a entrada de candidatos.

8.3 Entrevista

O candidato que não estiver presente quando da chamada para a entrevista será automaticamente eliminado.

8.4 Da inscrição por Outros Meios

Serão aceitas inscrições por procuração de próprio punho com apresentação de documento oficial do requerente e do procurador. Não serão aceitas inscrições por qualquer forma de comunicação eletrônica; somente de forma presencial ou via Sedex dos Correios, postadas até as 18h do dia 21/11/2013.

8.5 Outras Disposições

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Joel de Lima Pereira Castro Junior
Mat. SIAPE 167.1928
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGAd
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

FORMULÁRIO 01 DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO- 2014				
Nome:				
CPF:		Identidade: Expedidor:		Órgão Estado:
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:		Tel. Res.: Tel. Cel.:
Filiação: Mãe: Pai:				
Endereço residencial: Bairro:		Cidade:	Nº: UF:	Compl.: CEP:
Estado civil:		Naturalidade:		
E-mail: (maiúscula)				
Instituição de trabalho:		Cargo:		
(Se servidor da UFF preencher o próximo campo)				
Endereço profissional: Bairro:		Cidade:	UF: CEP:	Nº: Compl.:
Setor /Campus:		prédio/sala:		ramal:
Graduação:		Área:		Ano de término:
Título do Anteprojeto de Pesquisa:				
Linha de Pesquisa (escolha aquela que mais se insere o seu Anteprojeto de Pesquisa): Administração Brasileira <input type="checkbox"/> Estado, Organizações e Sociedade <input type="checkbox"/>				
Opção de modo de seleção: Primeiro modo <input type="checkbox"/> Segundo modo <input type="checkbox"/>				
Somente para o SEGUNDO MODO DE SELEÇÃO: Opção de língua estrangeira: Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/>				
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA				Secretaria
Documentos de Identificação (RG) e (CPF) – cópia de ambos				
Diploma de Graduação - cópia autenticada frente e verso				
Histórico Escolar da Graduação - cópia autenticada				
Curriculum Vitae resumido				
Anteprojeto de Pesquisa				
Duas fotos 3X4 (recentes)				
Cópia do Comprovante da taxa de inscrição (R\$ 150,00)				
Cópia da Pontuação obtida no Teste ANPAD (somente para o primeiro modo)				
CD contendo os documentos “a”, “f” e “g” do item				
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS				
Portador de necessidade especial: Sim <input type="checkbox"/> (preencher Formulário 2 Não <input type="checkbox"/>				
DECLARAÇÃO				
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital.				
Data: Assinatura:				Secretaria:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO - EST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGAD
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 2014

FORMULÁRIO 02: PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
Nome:			
CPF:		RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:
			Tel. Cel.:
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA			Secretaria
Laudo médico original ou cópia autenticada			
CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Indicação dos recursos especiais necessários:			
DECLARAÇÃO			
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital.			
Data: Assinatura:			Secretaria: